



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Sexta-feira, 25 de setembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1008/2026

SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

PORTARIAS

Portaria 8.701/2026.....	02
Portaria 8.702/2026.....	03
Portaria 8.703/2026.....	04

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato de Termo Aditivo – Contrato 76/25.....	05
--	----

SETOR DE CONTABILIDADE

Audiência Pública.....	05
------------------------	----

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziana-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luiziania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziana podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luiziania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziana-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro

MUNICIPIO DE
LUIZIANIA:444
41558000188

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
LUIZIANIA:444415580001
88
Dados: 2026.09.25
12:48:36 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Sexta-feira, 25 de setembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1008/2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8701 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA
BARRETO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LUIZIANIA,
ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONVOCAR, para tomar posse nas funções públicas, o candidato aprovado no Concurso Público nº 003/2025, pelo regime celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Luiziana, sito a Praça Benedito Claudio, nº 135, Centro, a partir das 8h da manhã munidos dos documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas:

- Carteira de Trabalho (Digital) – (Cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (Cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Cópia);
- Cédula de identidade – RG - (Cópia);
- Comprovante de residência - (Cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH - (Cópia);
- Diploma/Certificado Escolar do Ensino Fundamental - (Cópia);
- Título de Eleitor - (Cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento - (Cópia);
- Certidão de nascimento de filhos e CPF dos mesmos - (Cópia);
- Declaração de antecedentes criminais - (Cópia);
- 01 foto 3x4;

- Número da conta SALÁRIO – Banco Bradesco - (Cópia);
- Email e Telefone para contato

Obs. Trazer documentos originais para conferência.

CARGO: MOTORISTA

NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
GABRIEL BAREA BOTÃO	28/08/1984

O candidato acima relacionado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar interesse em sua nomeação no serviço publico municipal, o não comparecimento acarretará desistência, podendo a prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Sexta-feira, 25 de setembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1008/2026

PORTARIA Nº 8702 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA
BARRETO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LUIZIANIA,
ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONVOCAR, para tomar posse nas funções públicas, o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, pelo regime celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Luiziana, sito a Praça Benedito Claudio, nº 135, Centro, a partir das 8h da manhã munidos dos documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas:

- Carteira de Trabalho (Digital) – (Cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (Cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Cópia);
- Cédula de identidade – RG - (Cópia);
- Comprovante de residência - (Cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH - (Cópia);
- Diploma/Certificado Escolar do Ensino Fundamental - (Cópia);
- Título de Eleitor - (Cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento - (Cópia);
- Certidão de nascimento de filhos e CPF dos mesmos - (Cópia);
- Declaração de antecedentes criminais - (Cópia);

- 01 foto 3x4;
- Número da conta SALÁRIO – Banco Bradesco - (Cópia);
- Email e Telefone para contato

Obs. Trazer documentos originais para conferência.

CARGO: ESCRITURÁRIO

NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
JULIANA FELTRIN DA COSTA GOMES	30/07/1989

O candidato acima relacionado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar interesse em sua nomeação no serviço publico municipal, o não comparecimento acarretará desistência, podendo a prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Sexta-feira, 25 de setembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1008/2026

PORTARIA Nº 8703 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA
BARRETO, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE LUIZIANIA,
ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONVOCAR, para tomar posse nas funções públicas, o candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2024, pelo regime celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Luiziana, sito a Praça Benedito Claudio, nº 135, Centro, a partir das 8h da manhã munidos dos documentos abaixo relacionados e habilitações exigidas:

- Carteira de Trabalho (Digital) – (Cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (Cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF - (Cópia);
- Cédula de identidade – RG - (Cópia);
- Comprovante de residência - (Cópia);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH - (Cópia);
- Diploma/Certificado Escolar do Ensino Fundamental - (Cópia);
- Título de Eleitor - (Cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento - (Cópia);
- Certidão de nascimento de filhos e CPF dos mesmos - (Cópia);
- Declaração de antecedentes criminais - (Cópia);
- 01 foto 3x4;
- Número da conta SALÁRIO – Banco Bradesco - (Cópia);

- Email e Telefone para contato

Obs. Trazer documentos originais para conferência.

CARGO: ATENDENTE

GISELE DE MELO PEREIRA SAMPAIO

O candidato acima relacionado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, o não comparecimento acarretará desistência, podendo a prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em lugar próprio e público de costume, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RAPHAEL SARAIVA BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026.
Ano VI. Edição nº 1008/2026



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2025 – PROCESSO 36/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2025.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA.

Contratada: AUTO POSTO LUIZIÂNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2025.

Finalidade: Reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, com alteração dos preços dos combustíveis: Diesel S10 — itens 05 e 06, de R\$ 6,74 para R\$ 7,94; e Diesel S500 — itens 07 e 08, de R\$ 6,44 para R\$ 7,34.

Luiziânia/SP, 23 de setembro de 2026 - Raphael Saraiva Barreto, Prefeito Municipal

SETOR DE CONTABILIDADE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RAPHAEL SARAIVA BARRETO, Prefeito Municipal de Luiziânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONVIDA a comunidade local para participar de audiência pública, na sede da Prefeitura Municipal de Luiziânia, que realizará no dia 29 de Setembro de 2026, às 10 horas, para discussão e análise objetivando a elaboração do Orçamento Programa para o exercício de 2027, em atendimento ao Artigo 48 da L.R.F. – Lei de Responsabilidade Fiscal de 05/05/2000. PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIÂNIA, SP, 25 DE SETEMBRO DE 2026. RAPHAEL SARAIVA BARRETO.